



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 211, DE 22 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre prorrogação de prazo da comissão de Processo de Administrativo Disciplinar (PAD).

A **Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 96, de 26 de fevereiro de 2021; o e-mail encaminhado pelo presidente da comissão à Secretaria do Gabinete, em 20 de abril de 2021, que solicita prorrogação de prazo, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 29 de abril, por 60 (sessenta) dias o prazo da comissão designada pela Portaria Ufersa/Gab nº 96, de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira